



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **ROSIANE PEREIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.860.878/0001-29, sito à Avenida Florentina, nº 561, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado por **ROSIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 284.xxx SSP/TO e do CPF nº 912.xxx.xxx-04, residente na Avenida Florentina, nº 561, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, visando a prestação de serviços de segurança desarmada, consistentes no controle de acesso, vigilância e proteção patrimonial e pessoal em eventos institucionais, campanhas de mobilização social e demais atividades oficiais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 26 de setembro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2f400d-26092025164819**